

Sobre a nova forma de tratamento dado com relação ao período de validade do Certificado de Elegibilidade



Bureau do Controle de Imigração
Immigration Services Agency of Japan

Forma de tratamento dado até o momento

[1] Status de residência elegíveis
Todos os status de residência elegíveis para o Certificado de Elegibilidade

[2] Regiões Elegíveis
Todos os países e regiões

[3] Certificado de Elegibilidade elegíveis
Os Certificados de Elegibilidade emitidos a partir de 1 de outubro de 2019 a 29 de janeiro de 2021

[4] Período considerado como válido
Para 6 meses a partir da data em que as medidas restritivas de imigração terminarem ou até 30 de abril de 2021 ou o que ocorrer primeiro.
(Obs1) Consideramos como data do término das medidas restritivas de imigração, quando ambas forem liberadas: o “veto de desembarque no Japão” do país e região em que você está hospedado e a “revalidação do visto emitido”.
(Obs2) Para saber sobre as datas do término das medidas restritivas de imigração de cada país/região, consulte o site do Ministério da Justiça (<http://www.moj.go.jp/isa/content/930005848.pdf>)

[5] Condições ao período considerado como válido
Quando da entrega do documento escrito ("Certifico que receberei-o(a) de forma continuada sob a mesma atividade descrita no pedido de emissão do Certificado de Elegibilidade") pela organização receptora ou outra no momento em que se solicitar a emissão do visto em alguma embaixada ou consulado japonês.
* Favor, consultar os modelos em anexo ([Tabela 1](#) e a [Tabela 2](#)) antes de preencher.

Nova forma de tratamento

[1] Status de residência elegíveis
Todos os status de residência elegíveis para o Certificado de Elegibilidade

[2] Regiões Elegíveis
Todos os países e regiões

[3] Certificado de Elegibilidade elegíveis
Certificado de qualificação emitido após 1º de outubro de 2019

[4] Período considerado como válido
- Data de emissão de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2019
→ **Até 30 de abril de 2021 (igual ao tratamento anterior)**
- Data de emissão de 1 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2021
→ **Até 31 de julho de 2021**
- Data de emissão a partir de 31 de janeiro de 2021
→ **Válido por “6 meses” a partir da data de emissão**

[5] Condições ao período considerado como válido
Quando da entrega do documento escrito ("Certifico que receberei-o(a) de forma continuada sob a mesma atividade descrita no pedido de emissão do Certificado de Elegibilidade") pela organização receptora ou outra no momento em que se solicitar a emissão do visto em alguma embaixada ou consulado japonês.
* Favor, consultar os modelos em anexo ([Tabela 1](#) e a [Tabela 2](#)) antes de preencher.